



VEREADOR  
DR. **Pedro**  
**Felipe**

INCLUSÃO  
VALORES SUSTENTÁVEIS  
DESENVOLVIMENTO SUSTAN.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM DISCURSSÃO  
ORÓS-CE 08/05/25  
Assinatura  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 136/2025

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A REATIVAÇÃO DO FÓRUM DE ORÓS/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Orós/CE,

O(a) vereador(a) que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública** nesta Casa Legislativa para discutir a **reativação da Comarca de Orós/CE**, atualmente agregada à Comarca de Icó/CE.

A presente audiência visa debater os impactos da agregação no acesso à Justiça pela população oroense, colher manifestações da sociedade civil e de entidades do sistema de Justiça, bem como promover a mobilização institucional em prol da reestruturação judiciária do município.

**Data sugerida:**

**Horário:**

**Local:** Câmara Municipal de Orós

**Entidades e autoridades a serem convidadas:**

- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará
- Promotoria de Justiça de Orós
- Defensoria Pública
- OAB - Subseção de Vale do Salgado
- Deputados
- Prefeito(a) Municipal
- Secretarias Municipais
- Associações comunitárias e lideranças religiosas
- População em geral

Nestes termos,

Pede deferimento.

*Pedro Felipe da S. Barbosa*  
PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

Orós/CE, 08 de maio de 2025

VEREADOR



V E R E A D O R  
DR. **Pedro**  
**Felipe**

INCLUSÃO  
VALORES CRISTÃOS  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

J. B.

Wicente Gómez Pinto

Lemper

Hézum

Thiago Bonor Richter

José Vitor Júnior

Camila Bruma Verde Teixeira

Wanita Técia Bezerra Pequeno

Cass Cachorro do Sítio.

A realização de uma audiência pública na Câmara Municipal de Orós-CE é um passo fundamental para conseguir a desagregação da comarca, ou seja, a criação de uma nova comarca ou a elevação da atual à condição de comarca independente. Veja por que isso é importante:

#### 1. Democratização do Debate

A audiência pública permite que a população, autoridades locais, representantes da OAB, Ministério Público e demais interessados debatam publicamente o tema. Isso fortalece a legitimidade do pleito, mostrando que não é uma demanda isolada, mas um anseio coletivo.

#### 2. Coleta de Subsídios Técnicos e Sociais

Durante a audiência, podem ser apresentados dados concretos (como volume processual, distância de outras comarcas, crescimento populacional, dificuldades de acesso à Justiça), que embasam tecnicamente o pedido de desagregação.

#### 3. Pressão Política e Institucional

O evento dá visibilidade ao tema e pode sensibilizar o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), que é o órgão responsável por propor ao Legislativo Estadual a criação ou desagregação de comarcas.

#### 4. Fortalecimento do Engajamento Local

Promover a audiência amplia o engajamento da sociedade civil, o que pode ser determinante para demonstrar que a criação de uma nova comarca é urgente e necessária para garantir o acesso à Justiça.

#### 5. Registro Formal da Demanda

As conclusões da audiência podem gerar uma moção de apoio oficial da Câmara Municipal ou até mesmo um requerimento formal ao TJCE, reforçando institucionalmente o pleito.